



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07328/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00246 - 15.451.5002.2319 - 33903900 ..... 6.300,00

**Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00328 - 15.451.7002.2312 - 33903900 ..... 2.100,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 8.400,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

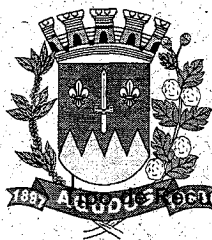
00026 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 2.100,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00268 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 6.300,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 8.400,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	8.400,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	8.400,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de julho de 2021

  
**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de julho de 2021

  
**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças